



# COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

## RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2023

HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

Recife, março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA, BRUNA RAMOS PAES BARRETO, ZILDA DO REGO CAVALCA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 149167af-0072-46bb-82d2-49e2217996e5



## 1. UNIDADE ANALISADA – Hospital Regional Emília Câmara

O Hospital Regional Emília Câmara está localizado na Av. Manoel Virgínio Sobrinho, km 1 da PE-320 – Bairro Padre Pereira, Afogados da Ingazeira /PE, localizado no município de Afogados da Ingazeira, é uma das principais unidades da X Geres. Além da população do município, a unidade de saúde atende moradores de Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira e Tuparetama.

### 1.1 Contrato de Gestão nº 002/2017

A Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato nº 002/2017 se encontra vigente conforme o 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, possui o perfil de referência Materno Infantil, urgência e emergência em Clínica Obstétrica, Pediatria, Traumatologia-Ortopedia, Cirurgia Geral e Clínica Médica, atendendo aos pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela Central de Regulação da SES/PE. Capacidade operacional com 62 leitos de Enfermaria, Sala de Recuperação Pós Anestésica (02 leitos), com 03 leitos de estabilização, 09 leitos de observação (06 adultos e 03 pediatras). No Ambulatório são atendidas as especialidades: Clínica Geral, Ginecologia, Obstetrícia (pré-natal de alto risco e pós-parto), Traumatologia-Ortopedia, Cirurgia Geral e Clínica Médica e SADT (Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico, Radiodiagnóstico, Ultrassonografia).

Conforme os Anexos Técnicos I do 17º e 21º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 002/2017, a Unidade possui as seguintes metas assistenciais: Indicadores de Produção em Saídas Hospitalares, Atendimento à Urgência/Emergência, Atendimentos Ambulatoriais Médicos, Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos e Cirurgias e Indicadores de Qualidade: Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos maternos investigados, Proporção de óbitos fetais analisados, Proporção de recém-nascido com 1º dose de vacina contra Hepatite B e recém-nascido com vacina BCG e Mortalidade Operatória. Vale informar que em 30/08/2023 foi assinado o 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, fazendo com que o Anexo Técnico utilizado como parâmetro fosse alterado conforme as vigências de seus Termos Aditivos.

Para avaliação do Hospital Emília Câmara, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

**QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO (vigente até agosto/2023)**

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
SAÍDAS HOSPITALARES	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	45% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	45% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	45% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial



Fonte: Anexo Técnico III do 17º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2017.

## QUADRO 02 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO (vigente a partir de set/2023)

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
<b>REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS</b>	Acima do volume contratado	3,2% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	3,2% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	2,56% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,16% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,064% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
<b>REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NÃO MÉDICAS</b>	Acima do volume contratado	1,8% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	1,8% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	1,0% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
<b>SAÍDAS HOSPITALARES</b>	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
<b>ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
<b>CIRURGIAS REALIZADAS</b>	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do 21º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2017.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos períodos de janeiro a dezembro/2023, analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000151/2023-45 – 1º Trimestre/2023
- b) SEI nº 2300000999.000338/2023-49 – 2º Trimestre/2023
- c) SEI nº 2300000999.000477/2023-72 – 3º Trimestre/2023
- d) SEI nº 2300000999.000042/2024-17 – 4º Trimestre/2023

## 2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Não Médico, Atendimento Ambulatorial Médico, atendimentos à Urgência/Emergência e Cirurgias, realizados pelo Hospital Regional Emília Câmara e, de acordo com o Anexo Técnico I do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017, as metas contratadas



correspondem a 823 saídas/mês, 7.105 atendimentos à urgência/mês, 1.000 atendimentos ambulatoriais médicos/mês, 728 atendimentos ambulatoriais não médicos/mês e 250 cirurgias/mês.

Ressalta-se que a partir do mês de setembro/2023, através do 21º Termo Aditivo foram alteradas as metas da referida unidade. Sendo relatadas a seguir: saídas hospitalares: 586/mês, atendimentos à urgência: 8.881/mês, atendimentos ambulatoriais médicos: 1.000/mês, atendimentos ambulatoriais não médicos: 875/mês e 310 cirurgias/mês.

## 2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Saídas Hospitalares no período de janeiro a dezembro/2023 atingiu o volume de **8.389** saídas, representando um percentual de **93,96%**, cumprindo a meta pactuada

**Tabela 01 - Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA - Janeiro a Dezembro/2023														ANUAL
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
Contratado	823	823	823	823	823	823	823	823	586	586	586	586		8.928
Realizado	570	608	748	728	805	728	727	703	676	735	652	709		8.389
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	78,01%			91,58%			94,35%			119,23%				93,96%
Status da Meta	Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida				Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2023

## 2.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos de Urgência no período de janeiro a dezembro/2023 atingiu o volume de **140.074** atendimentos, representando um percentual de **151,65%**, cumprindo a meta pactuada

**Tabela 02 – Atendimentos de Urgência**

Atendimento de Urgencia – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA - Janeiro a Dezembro/2023														ANUAL
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
Contratado	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	8.881	8.881	8.881	8.881		92.364
Realizado	10.478	9.512	11.782	13.639	13.473	11.062	11.639	11.940	10.970	12.590	11.152	11.837		140.074
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	149,06%			179,09%			149,62%			155,90%				151,65%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida				Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2023

## 2.3 Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no período de janeiro a dezembro/2023 atingiu o volume de **13.104** atendimentos, representando um percentual de **109,20%**, não cumprindo a meta pactuada.



**Tabela 03 – atendimentos Ambulatoriais Médicos**

Atendimentos Ambulatoriais Médicos – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2023													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Realizado	966	940	1.301	1.120	1.335	1.152	1.006	1.052	1.089	1.156	1.012	975	13.104
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	106,9%			120,23%			104,90%			104,77%			109,20%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2023

## 2.4 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos no período de janeiro a dezembro/2023 atingiu o volume de **16.832** atendimentos, representando um percentual de **180,52%**, **cumprindo a meta pactuada**.

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos**

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2023													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	728	728	728	728	728	728	728	728	875	875	875	875	9.324
Realizado	563	1.083	1.345	1.936	1.305	1.823	1.256	1.699	1.838	1.320	1.326	1.338	16.832
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	141,07%			231,87%			205,62%			144,64%			180,52%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2023

## 2.5 Realização de Cirurgias

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Cirurgias Realizadas no período de janeiro a dezembro/2023 atingiu o volume de **4.400 cirurgias**, representando um percentual de **135,80%**, **cumprindo a meta pactuada**.

**Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Realização de Cirurgias**

Realização de Cirurgias – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2023													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	250	250	250	250	250	250	250	250	310	310	310	310	3.240
Realizado	322	315	411	411	408	377	370	455	411	335	262	323	4.400
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	139,73%			159,47%			152,59%			98,92%			135,80%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2023

## 3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Regional Emília Câmara estão descritos no Anexo II do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017. São eles:

- a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente;
- b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas;
- c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de



Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto e Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto;

**d) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;

**e) Taxa de Cesariana em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua;

**f) Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período;

**g) Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina;

**h) Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;

**i) Taxa de Cirurgia Suspensa:** acompanhar as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram dos pacientes.



**Tabela 06. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (17º Termo Aditivo)  
1º Trimestre/2023**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 103/2023 E ANEXOS					
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – 1º TRIMESTRE/2023					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
<b>1. Qualidade da Informação</b>					
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações <sup>3</sup> .
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica. c) 10% em obstetria d) 7% em pediatria	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações <sup>3</sup> .
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) envio do relatório com a identificação da origem dos pacientes	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações <sup>3</sup> .
<b>2. Controle de Infecção Hospitalar</b>	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida.
<b>3. Mortalidade Operatória</b>	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida.
<b>4. Taxa de Cesarianas em Primíparas</b>	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida.
<b>5. Proporção de Óbitos Maternos Investigados</b>	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Não houve	Não houve	Não houve	No período em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta</b> .
<b>6. Proporção de Óbitos Fetais Analisados</b>	a) mínimo de 100% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	No período em análise a Unidade <b>Cumpriu a meta</b> exigida.
<b>7. Proporção de Recém-Nascidos Vacinados</b>					
7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	97,85%	97,39%	101,07%	A Unidade <b>não cumpriu a meta nos meses de janeiro e fevereiro do trimestre em análise</b> , com isso, houve apontamento de desconto. No mês de março, <b>meta cumprida</b> .
7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	98,91%	97,39%	101,07%	A Unidade <b>não cumpriu a meta nos meses de janeiro e fevereiro do trimestre em análise</b> , com isso, houve apontamento de desconto. No mês de março, <b>meta cumprida</b> .
<b>8. Atenção ao Usuário (Requisito de Acompanhamento – não valorado)</b>					
8.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Internamento)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>
8.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Ambulatório)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>
8.3 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia do mês subsequente.	0,00%	25,00%	18,75%	Mesmo enviando os relatórios dentro do prazo, a Unidade <b>não atingiu no trimestre o percentual de 80% de resolução de queixas, não cumprindo, assim, a meta em todos os meses.</b>
<b>9. Taxa de Cirurgia Suspensa (Requisito de Acompanhamento – não valorado)</b>					
9.1 Taxa De Cirurgia Suspensa	a) envio das relatório até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Parecer CTAI informou acerca dos envios dos relatórios no prazo preconizado, sendo assim, <b>meta cumprida em todos os meses do trimestre em análise.</b>

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2023



**Tabela 07. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (17º Termo Aditivo)  
2º Trimestre/2023**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 185/2023 E ANEXOS					
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – 2º TRIMESTRE/2023					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos Meses			STATUS
		Abril	Maió	Junho	
<b>1. Qualidade da Informação</b>					
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações.
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica. c) 10% em obstetrícia d) 7% em pediatria	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações.
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) envio do relatório com a identificação da origem dos pacientes	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Sistema inoperante	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações.
2. Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida.
<b>3. Materno Infantil</b>					
3.1. Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida.
3.2. Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Não houve	Não houve	Não houve	No período em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta</b> .
3.3. Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 100% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	No período em análise a Unidade <b>Cumpriu a meta</b> exigida.
3.4. Proporção de RN vacinados - Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	98,80%	98,00%	97,99%	A Unidade <b>não cumpriu a meta no trimestre em análise</b> , com isso, houve apontamento de desconto.
3.5 Proporção de RN vacinados - BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	98,80%	100,00%	100,00%	A Unidade <b>não cumpriu a meta no mês de abril</b> ; com isso, houve apontamento de desconto. Nos meses de maio e junho a <b>meta foi cumprida</b> .
<b>4. Mortalidade Operatória</b>					
4.1. Taxa de Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida.
4.2. Taxa de Cirurgia de Urgência	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida.
<b>5. Atenção ao Usuário (Requisito de Acompanhamento – não valorado)</b>					
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Internamento)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>
5.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Ambulatório)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>
5.3 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia do mês subsequente.	20,00%	10,53%	30,00%	Mesmo enviando os relatórios dentro do prazo, a Unidade <b>não atingiu no trimestre o percentual de 80% de resolução de queixas, não cumprindo, assim, a meta em todos os meses.</b>
<b>6. Taxa de Cirurgia Suspensa (Requisito de Acompanhamento – não valorado)</b>					
6.1 Taxa De Cirurgia Suspensa	a) envio das relatórios até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Parecer CTAI informou acerca dos envios dos relatórios no prazo preconizado, sendo assim, <b>meta cumprida em todos os meses do trimestre em análise.</b>

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2023



**Tabela 08. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (17º Termo Aditivo)  
Julho e Agosto/2023**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 072/2024 E ANEXOS					
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – 3º TRIMESTRE/2023					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos Meses			STATUS
		Julho	Agosto	Setembro	
<b>1. Qualidade da Informação</b>					
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	Sistema inoperante	Sistema inoperante	-	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações.
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em obstetrícia d) 7% em pediatria	Sistema inoperante	Sistema inoperante	-	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações.
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) envio do relatório com a identificação da origem dos pacientes	Sistema inoperante	Sistema inoperante	-	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações.
<b>2. Atenção ao Usuário (Requisito de Acompanhamento – não valorado)</b>					
2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Internamento)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	-	No período em questão (julho e agosto), todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>
2.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Ambulatório)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	-	No período em questão (julho e agosto), todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>
2.3 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia do mês subsequente.	100,00%	100,00%	-	No período em questão (julho e agosto), a unidade atingiu o percentual previsto no contrato e as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida.</b>
<b>3. Controle de Infecção Hospitalar</b>					
	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	-	No período em análise (julho e agosto), a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida.
<b>4. Mortalidade Operatória</b>					
4.1. Taxa de Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	-	No período em análise (julho e agosto), a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida.
4.2. Taxa de Cirurgia de Urgência	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	-	No período em análise (julho e agosto), a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida.
5. Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	-	No período em análise (julho e agosto), a Unidade <b>cumpriu a meta</b> exigida.
6. Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 100% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	Não houve	100,00%	-	No período em análise (julho e agosto), a Unidade <b>Cumpriu a meta</b> exigida.
7. Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Não houve	Não houve	-	No período em análise (julho e agosto), a Unidade <b>cumpriu a meta</b> .
8.1. Proporção de RN vacinados - Hepatite B	a) 100% das nascidas vivas vacinadas nas primeiras 12 horas de vida.	113,73%	136,11%	-	A Unidade <b>cumpriu a meta no período em análise (julho e agosto)</b> .
8.2 Proporção de RN vacinados - BCG	a) 100% das nascidas vivas com peso maior que 2.000g vacinadas antes da alta.	98,64%	100,00%	-	A Unidade <b>não cumpriu a meta no mês de julho</b> , com isso, houve apontamento de desconto. Em agosto, a <b>meta foi cumprida</b> .
9. Taxa De Cirurgia Suspensa (não valorado)	a) envio do relatório até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	-	O Parecer CTAI informou acerca dos envios dos relatórios no prazo preconizado, sendo assim, meta cumprida nos meses de julho e agosto.

Fontes: Processos SEI - Hospital Regional Emília Câmara – 2023

Nota: A análise e produção dos Pareceres Trimestrais serão elaboradas por esta CMA de forma trimestral, tendo em vista que embora aconteça alteração de metas, o contrato de gestão da unidade continua o mesmo. Julho e agosto (17º Termo Aditivo) e Setembro (21º Termo Aditivo).

Quanto ao 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 002/2017, dos Indicadores de Qualidade – Parte Variável, vejamos:



**Tabela 09. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (21º Termo Aditivo)  
Setembro a Dezembro/2023**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS PARECERES CTAI						
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – SETEMBRO A DEZEMBRO/2023						
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Variável)	CONTRATADO / META	RESULTADO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	STATUS
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
2.1 Acolhimento com classificação de risco	Enviar relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	O relatório foi entregue no prazo em todo período analisado. Meta cumprida.
2.2 Satisfação do usuário	Atingir valor ≥ 90% de satisfação.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	A Unidade não enviou o relatório gerencial mensal com o resultado das pesquisas em conformidade com o Manual de Indicadores de metas, como exigido no contrato; portanto, meta não cumprida.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas	Atingir valor ≥ 80% de resolução das queixas prestadas.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Conforme parecer CTAI, a unidade cumpriu com o mínimo exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período em análise.
2.4 Percentual de glosas referente a profissional não cadastrado no CNES	0,0% do total de glosas decorrentes da falta de cadastro de profissionais médicos da unidade no CNES.	0,47%	0,41%	0,80%	0,60%	A Unidade não atingiu o percentual mínimo exigido no contrato; portanto, meta não cumprida no período.
2.5 Percentual de Glosas no SIA/SUS	Registro de 100% no Sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	1,35%	0,27%	0,63%	1,92%	A Unidade atingiu o percentual exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período em análise.
2.6 Percentual de Glosas no SIH/SUS	Registro de 100% no Sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,17%	0,21%	0,22%	0,20%	A Unidade atingiu o percentual exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período em análise.
2.7 Taxa de Cesarianas	Apresentar informação de taxa de partos cirúrgicos (nº de partos cirúrgicos/total de partos) x 100	64,64%	57,14%	57,63%	63,48%	As informações foram apresentadas no período em análise; portanto, meta cumprida.
2.8 Taxa de Cesarianas Primíparas	Apresentar ≤ 15% de cesarianas em primíparas (nº de partos cesáreos em primíparas/total de partos em primíparas) x 100	59,49%	56,63%	53,25%	58,82%	No período em análise, a unidade não cumpriu o mínimo do percentual exigido em contrato, portanto, meta não cumprida.
2.9 Proporção de Recém Nascido (RN) com 1 dose de vacina de Hepatite B	Atingir 100% dos RNs vacinados contra Hepatite B nas primeiras 12 horas de vida	98,32%	98,31%	100,00%	98,31%	A Unidade cumpriu o mínimo do percentual exigido em contrato apenas em novembro.
2.10 Proporção de Recém Nascido (RN) com vacina BCG	Atingir 100% dos RNs com peso superior a 2.000 g com a vacina BCG realizada antes da alta	100,00%	98,31%	100,00%	100,00%	Nos meses de setembro, novembro e dezembro a unidade cumpriu o mínimo do percentual exigido em contrato, portanto, meta cumprida.
2.11 Taxa de Óbitos Fetais Investigados	Atingir 100% de óbitos fetais analisados (nº de óbitos fetais com peso igual ou menor que 2.500g analisados/ nº de óbitos fetais com peso igual ou menor que 2.500g) x 100	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual exigido no contrato; portanto, meta cumprida.
2.12 Taxa de Óbitos Maternos Investigados	Atingir 100% dos óbitos materno analisados (nº de óbitos maternos investigados/nº de óbitos maternos) x 100	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	A Unidade apresentou o resultado, não houve ocorrência nos meses em análise.
2.13 Entrega de Relatório de Prestação de Contas Mensal	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação de serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
2.14 Informação e Transparência	Atingir ≥ 75% dos itens de transparência Boas Práticas de transparência; Lei Federal nº 12.527/2011: Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 30; Lei Estadual PE nº 15.210/2013: Arts. 2º, 3º, 4º, 9º, 10º, 14, 24, 2728	95,65%	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o mínimo percentual no período; portanto, meta cumprida.
2.15 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo	Atingir valor ≥ 90%revisão dos prontuáriosclassificados comovermelho e amarelo.(Total de prontuáriosrevisados pelacomissão deprontuários comclassificação de riscovermelho e amarelo x100 / total deprontuários comclassificação de riscovermelho e amarelo).	Impossibilitado de análise	92,11%	67,01%	76,90%	A Unidade não cumpriu com o mínimo contratual. Meta não Cumprida.
2.16 Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais	Atingir valor ≥90%revisão dosprontuários de óbitosinstitucionais. (Totalde prontuáriosrevisados pelacomissão deprontuários e análise de óbitos x 100 / NºTotal ÓbitosInstitucionais).	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período.
2.17 Taxa de Infecção Hospitalar	Atingir valor ≤ 7,5% decasos de infecçõeshospitalares dequalquer tipo ocorridosno período. (Nº Casosde infecçõeshospitalares dequalquer tipo noperíodo x 100/ Nº de SaídaHospitalaresocorridas no período)	1,18%	0,54%	0,31%	1,83%	A Unidade atingiu o percentual mínimo exigido no contrato; portanto, meta cumprida no período.
2.18 Escala médica de Plantão	Execução da escala médica (urgência / emergência) mensal completa	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	A Unidade não enviou o BID ao CTAI, meta não cumprida no período.
2.19 Taxa de execução do plano de educação permanente	Atingir valor ≥ 90%das atividadesprevistas para o planode educaçãopermanente (nº totalde atividadesrealizadas x 100/ nº deatividades previstasno plano de educaçãopermanente para o período)	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Conforme Parecer CTAI, não existem informações acerca das atividades previstas, portanto, meta não cumprida no período.



Fontes: Processos SEI – Hospital Regional Emília Câmara – 2023

#### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

#### 5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, através do Decreto Estadual de nº 56.295 de 20 de março de 2024, com efeitos retroativos a 04/11/2023 foi renovada a qualificação da OSS, com prazo até 03/11/2025. Assim, durante o período de análise, a Unidade **atendeu** ao caput do Art. 4º da Lei Estadual nº 15.210/13, vejamos:

*“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”*

#### 6. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido, foi necessária a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias, quais sejam:

- Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, regulamentando medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- Decreto Estadual nº 48.833 de 20 de março de 2020, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco;
- Decreto nº 52.505/2022, de 29 de março de 2022, com vigência a partir de 1º de abril de 2022, que decretou situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais;
- Decreto nº 54.392, de 01 de janeiro de 2023, que prorrogou a vigência do Decreto anterior com findo em 31 de março de 2023;
- **Decreto nº 54.525, de 30 de março de 2023, que prorrogou a vigência do Decreto nº 52.505/2022, de 29 de março de 2022, até 30 de junho de 2023.**

#### 7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### 7.1. Repasse de Custeio



O Contrato de Gestão nº 002/2017, de acordo com a Informação nº 80/2024/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000051/2024-16, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 2.746.794,17**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 10. Repasse Mensal (Custeio)**

UNIDADE	TIPO	PERÍODO SEM VARIACÃO NO VALOR DO REPASSE	
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA - CG Nº 002/2017			
<b>REPASSE DE RECURSO</b>		%	R\$
<b>Repasse Mensal</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.746.794,17</b>
Recurso Fixo		70,00%	R\$ 1.922.755,92
Recurso Variável		30,00%	R\$ 824.038,25
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>		%	R\$
<b>Repasse Produção</b>		<b>20,00%</b>	<b>R\$ 549.358,83</b>
Internação	HOSPITAL	14,00%	R\$ 384.551,18
Urgência	HOSPITAL	4,00%	R\$ 109.871,77
Ambulatório	HOSPITAL	2,00%	R\$ 54.935,88
<b>Repasse Qualidade</b>		<b>10,00%</b>	<b>R\$ 274.679,42</b>
Qualidade de Informação	HOSPITAL	2,50%	R\$ 68.669,85
Controle de Infecção Hospitalar	HOSPITAL	1,50%	R\$ 41.201,91
Taxa de Cesariana em Primíparas	HOSPITAL	1,50%	R\$ 41.201,91
Proporção de Óbto Maternos Investigados	HOSPITAL	1,00%	R\$ 27.467,94
Proporção de Óbto Fetais analisados	HOSPITAL	1,00%	R\$ 27.467,94
Proporção de Recém -nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B	HOSPITAL	0,50%	R\$ 13.733,97
Proporção de Recém -nascido com BCG	HOSPITAL	0,50%	R\$ 13.733,97
Mortalidade Operatória	HOSPITAL	1,50%	R\$ 41.201,91

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 80/2024/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000051/2024-16.

Para o período analisado, de janeiro a dezembro/2023, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 38.434.728,74**, conforme informações apresentadas abaixo:

**Tabela 11. Receitas Acumuladas no 1º e 2º semestre/2023 (Custeio)**

UNIDADE	ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO						
	JANEIRO2023	FEVEREIRO2023	MARÇO2023	ABRIL2023	MAIO2023	JUNHO2023	1º SEMESTRE
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA - CG Nº 002/2017							
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	2.746.794,17	2.746.794,17	2.746.794,17	2.746.794,17	2.746.794,17	2.746.794,17	16.480.765,02
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	-	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	163.541,69	120.732,18	182.638,95	141.271,25	187.408,82	174.798,64	970.391,53
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	757,05	-	-	-	-	-	757,05
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>2.911.092,91</b>	<b>2.867.526,35</b>	<b>2.929.433,12</b>	<b>2.888.065,42</b>	<b>2.934.202,99</b>	<b>2.921.592,81</b>	<b>17.451.913,60</b>

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

\* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência



UNIDADE	ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO							
	JULHO2023	AGOSTO2023	SETEMBRO2023	OUTUBRO2023	NOVEMBRO2023	DEZEMBRO2023	2º SEMESTRE	ANUAL
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA - CG Nº 002/2017								
Repasso Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	2.746.794,17	2.910.669,57	3.643.717,53	2.910.669,57	2.910.669,57	5.141.455,41	20.263.975,82	36.744.740,84
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Recélta - Manutenção da Administração Central da OSS	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	127.362,77	123.519,64	105.012,62	140.015,30	124.606,59	98.322,40	718.839,32	1.689.230,85
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Recélta Recebida por Transferência de Saldo de Provisão	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	757,05
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>2.874.156,94</b>	<b>3.034.189,21</b>	<b>3.748.730,15</b>	<b>3.050.684,87</b>	<b>3.035.276,16</b>	<b>5.239.777,81</b>	<b>20.982.815,14</b>	<b>38.434.728,74</b>

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração  
\* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Média Mensal - Ano	3.202.894,06
Média Mensal - 1º Semestre	2.908.652,27
Média Mensal - 2º Semestre	3.497.135,86

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 80/2024/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000051/2024-16.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **82,84%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima<sup>1</sup> do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 002/2017 no ano de 2023 apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 3.622.521,86**, conforme demonstrado abaixo:

**Tabela 12. Saldo apurado em 2023 (receitas x despesas)**

RESULTADO ANUAL					
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
6	JANEIRO/2023	2.911.092,91	2.654.021,52	2.942.906,10	257.071,39
6	FEVEREIRO/2023	2.867.526,35	3.160.522,64		- 292.996,29
6	MARÇO/2023	2.929.433,12	2.645.893,63		283.539,49
6	ABRIL/2023	2.888.065,42	2.763.042,22		125.023,20
6	MAIO/2023	2.934.202,99	2.894.085,81		40.117,18
6	JUNHO/2023	2.921.592,81	3.539.870,77		- 618.277,96
6	JULHO/2023	2.874.156,94	3.196.019,44	4.066.635,67	- 321.862,50
6	AGOSTO/2023	3.034.189,21	3.276.233,48		- 242.044,27
7	SETEMBRO/2023	3.748.730,15	3.929.473,46		- 180.743,31
7	OUTUBRO/2023	3.050.684,87	4.733.846,31		- 1.683.161,44
7	NOVEMBRO/2023	3.035.276,16	3.556.627,48		- 521.351,32
7	DEZEMBRO/2023	5.239.777,81	5.707.613,84		- 467.836,03
<b>TOTAL</b>		<b>38.434.728,74</b>	<b>42.057.250,60</b>		<b>3.504.770,88</b>
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre					38%

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

\* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 80/2024/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000051/2024-16.

### 7.1.1 Prestação de Contas (Custeio)

O Informativo nº 80/2024/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000051/2024-16 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de*



2023, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”.

## 7.2 Prestação de Contas (Covid)

O Contrato de Gestão nº 002/2017, de acordo com a Informação nº 81/2024/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000051/2024-16, recebeu mensalmente para a manutenção das atividades referente ao enfrentamento da situação de emergência relativa ao Coronavírus o valor de **R\$ 549.157,34**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 13. Repasse Mensal (Covid-19)**

UNIDADE	TIPO	PERÍODO SEM VARIÇÃO NO VALOR DO REPASSE	
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA (COVID-19) - CG Nº 002/2017 - TA 04			
<b>REPASSE DE RECURSO</b>		%	R\$
<b>Repasse Mensal</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 549.157,34</b>
Recurso Fixo		70,00%	R\$ 384.410,14
Recurso Variável		30,00%	R\$ 164.747,20
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>		%	R\$
<b>Repasse Produção</b>		<b>20,00%</b>	<b>R\$ 109.831,47</b>
Internação	HOSPITAL	14,00%	R\$ 76.882,03
Urgência	HOSPITAL	4,00%	R\$ 21.966,29
Ambulatório	HOSPITAL	2,00%	R\$ 10.983,15
<b>Repasse Qualidade</b>		<b>10,00%</b>	<b>R\$ 54.915,73</b>
Qualidade de Informação	HOSPITAL	2,50%	R\$ 13.728,93
Controle de Infecção Hospitalar	HOSPITAL	1,50%	R\$ 8.237,36
Taxa de Cesariana em Primíparas	HOSPITAL	1,50%	R\$ 8.237,36
Taxa de Cesariana em Secundíparas	HOSPITAL	1,00%	R\$ 5.491,57
Proporção de Óbitos Fetais analisados	HOSPITAL	1,00%	R\$ 5.491,57
Proporção de Recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B	HOSPITAL	0,50%	R\$ 2.745,79
Proporção de Recém-nascido com BCG	HOSPITAL	0,50%	R\$ 2.745,79
Mortalidade Operatória	HOSPITAL	1,50%	R\$ 8.237,36

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 81/2024/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000051/2024-16.

Para o período analisado, janeiro a dezembro/2023 o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 3.294.944,04**, conforme informações apresentadas abaixo:

**Tabela 14. Receitas Acumuladas no 1º e 2º semestre/2022 (Covid-19)**

UNIDADE	ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO						
	JANEIRO2023	FEVEREIRO2023	MARÇO2023	ABRIL2023	MAIO2023	JUNHO2023	1º SEMESTRE
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA (COVID-19) - CG Nº 002/2017 - TA 04							
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	549.157,34	549.157,34	549.157,34	549.157,34	549.157,34	549.157,34	3.294.944,04
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	-	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>549.157,34</b>	<b>549.157,34</b>	<b>549.157,34</b>	<b>549.157,34</b>	<b>549.157,34</b>	<b>549.157,34</b>	<b>3.294.944,04</b>

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

\* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência



UNIDADE	ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO							
	JULHO2023	AGOSTO2023	SETEMBRO2023	OUTUBRO2023	NOVEMBRO2023	DEZEMBRO2023	2º SEMESTRE	ANUAL
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA (COVID-19) - CG Nº 002/2017	-	-	-	-	-	-	-	3.294.944,04
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.294.944,04</b>

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

\* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Média Mensal - Ano	274.578,67
Média Mensal - 1º Semestre	549.157,34
Média Mensal - 2º Semestre	-

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 81/2024/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000051/2024-16.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **54,28%** em relação à receita mensal.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas covid, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 002/2017 no ano de 2023 apresentou um **superávit**<sup>2</sup> no valor de **R\$ 614.014,23**, conforme demonstrado abaixo:

**Tabela 15. Saldo apurado no 1º e 2º semestre/2023 - Covid (receitas x despesas)**

RESULTADO ANUAL					
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
6	JANEIRO/2023	549.157,34	364.631,80	446.821,64	184.525,54
6	FEVEREIRO/2023	549.157,34	384.003,58		165.153,76
6	MARÇO/2023	549.157,34	402.000,77		147.156,57
6	ABRIL/2023	549.157,34	515.315,23		33.842,11
6	MAIO/2023	549.157,34	470.606,96		78.550,38
6	JUNHO/2023	549.157,34	544.371,48		4.785,86
0	JULHO/2023	-	-	-	-
0	AGOSTO/2023	-	-		-
0	SETEMBRO/2023	-	-		-
0	OUTUBRO/2023	-	-		-
0	NOVEMBRO/2023	-	-		-
0	DEZEMBRO/2023	-	-		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.294.944,04</b>	<b>2.680.929,81</b>	<b>223.410,82</b>	<b>614.014,23</b>
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				-100%	

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

\* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

INFORMAÇÃO Nº 81/2024/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000051/2024-16.

Fonte:

### 7.2.1 Prestação de Contas (Covid)

O Informativo nº 81/2024/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000051/2024-16 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2023, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.



### 7.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES), através do processo SEI nº 2300000288.000053/2024-13, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Gerência de Acompanhamento Contábil Financeira dos Contratos de Gestão (GAFCG/SES) em seu Despacho nº 517/2024 (46867056) informa o seguinte:

*“Feitas as devidas considerações, informamos que em virtude de todo o exposto, a SES-PE, por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC, vinculada à Diretoria Geral de Finanças – DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF, encontra-se impossibilitada de enviar a supramencionada Declaração no que tange às prestações de contas dos Contratos de Gestão relativas ao exercício de 2023.*

*Ademais, salientamos que os procedimentos internos para contratação de pessoal capacitado e conclusão das análises de prestação de contas dos exercícios de 2022 e 2023 estão sendo viabilizadas e estruturadas por esta Secretaria, informamos ainda que atualmente este setor encontra-se realizando as análises simultaneamente dos exercícios citados em tela, logo, após as conclusões das mesmas a Declaração Expressa de que os recursos transferidos referentes aos anos de 2022 e 2023 tiveram boa e regular aplicação, serão devidamente enviadas”.*  
**(grifo nosso)**

### 8. APONTAMENTOS DE DESCONTO

No período de janeiro a dezembro de 2023 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme demonstrado abaixo:

**Tabela 16. Apontamentos de Desconto**

Repasse Variável – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA- 1º Trimestre/2023			
Repasse MENSAL		R\$ 2.694.437,07	
Repasse TRIMESTRAL		R\$ 8.083.311,21	
Repasse Parte Variável Qualidade 10% - Mensal		R\$ 1.616.662,24	
Repasse Parte Variável Produção Saídas Hospitalares 70% - Mensal		R\$ 1.131.663,57	
Repasse Saídas Hospitalares			
Trimestre	1º	10,00%	R\$ 113.166,36
Total			R\$ 113.166,36
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B 5%			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	97,85%	5,00%	R\$ 13.472,19
Fevereiro	97,39%	5,00%	R\$ 13.472,19
Março	101,07%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 26.944,37
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG 5%			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	98,91%	5,00%	R\$ 13.472,19
Fevereiro	97,39%	5,00%	R\$ 13.472,19
Março	101,07%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 26.944,37
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 167.055,10

  

Repasse Variável – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA- 2º Trimestre/2023			
Repasse MENSAL		R\$ 2.694.437,07	
Repasse TRIMESTRAL		R\$ 8.083.311,21	
Repasse Parte Variável Qualidade 10% - Mensal		R\$ 269.443,71	
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B 5%			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	98,80%	5,00%	R\$ 13.472,19
Mai	98,00%	5,00%	R\$ 13.472,19
Junho	97,99%	5,00%	R\$ 13.472,19
Total			R\$ 40.416,56
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG 5%			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	98,80%	5,00%	R\$ 13.472,19
Mai	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Junho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 13.472,19
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 53.888,74



Apontamento de Desconto – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – 3º Trimestre/2023							
Valor Repasse Mensal						R\$ 2.694.437,07	
Repasso variável qualidade 10%						R\$ 269.443,71	
Proporção de RN vacinados com vacina BCG				Satisfação do Usuário			
Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados
3º Tri	Julho	5,00%	R\$ 13.472,19	3º Tri	Setembro	0,50%	R\$ 13.472,19
TOTAL			R\$ 13.472,19	TOTAL			R\$ 13.472,19
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES				Taxa de Cesarianas Primíparas			
Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados
3º Tri	Setembro	0,50%	R\$ 13.472,19	3º Tri	Setembro	0,500%	R\$ 13.472,19
TOTAL			R\$ 13.472,19	TOTAL			R\$ 13.472,19
Proporção de RN vacinados com vacina BCG				Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo			
Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados
3º Tri	Setembro	0,10%	R\$ 2.694,44	3º Tri	Setembro	0,50%	R\$ 13.472,19
TOTAL			R\$ 2.694,44	TOTAL			R\$ 13.472,19
Escala Médica				Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente			
Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados
3º Tri	Setembro	1,00%	R\$ 26.944,37	3º Tri	Setembro	0,50%	R\$ 13.472,19
TOTAL			R\$ 26.944,37	TOTAL			R\$ 13.472,19
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 110.471,92</b>	

Apontamento de Desconto – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – 4º Trimestre/2023							
Valor Repasse Mensal						R\$ 2.694.437,07	
Repasso variável qualidade 10%						R\$ 269.443,71	
Proporção de RN vacinados com vacina BCG				Satisfação do Usuário			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	Outubro	0,10%	R\$ 2.694,44	4º Tri	4º Tri 0,5% cada	1,50%	R\$ 40.416,56
TOTAL			R\$ 2.694,44	TOTAL			R\$ 40.416,56
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES				Taxa de Cesarianas Primíparas			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	4º Tri 0,5% cada	1,50%	R\$ 40.416,56	4º Tri	4º Tri 0,5% cada	1,500%	R\$ 40.416,56
TOTAL			R\$ 40.416,56	TOTAL			R\$ 40.416,56
Proporção de RN vacinados com vacina Hepatite B				Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	Outubro e Dezembro 0,10% cada	0,20%	R\$ 5.388,87	4º Tri	Novembro e Dezembro 0,10% cada	0,20%	R\$ 5.388,87
TOTAL			R\$ 5.388,87	TOTAL			R\$ 5.388,87
Escala Médica				Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	4º Tri 1,00% cada	3,00%	R\$ 80.833,11	4º Tri	4º Tri 0,5% cada	1,50%	R\$ 40.416,56
TOTAL			R\$ 80.833,11	TOTAL			R\$ 40.416,56
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 255.971,52</b>	

Fontes: Processos SEI – Hospital Regional Emília Câmara – 2023



Em relação ao **1º Trimestre/2023**, o Parecer CTAI de nº 103/2023 informou que a Unidade justificou o não atingimento das metas referente aos Indicadores de Saídas Hospitalares, Proporção de RN vacinados com a 1º dose contra Hepatite B e vacina BCG através dos ofícios nº 07/2023 (37158217) e nº 12/2023 (37158314), os quais a CTAI opinou de forma favorável às justificativas apresentadas.

No **2º Trimestre/2023**, o Parecer CTAI de nº 185/2023 informou que a Unidade justificou o não atingimento das metas referente aos Indicadores Qualidade: Proporção de RN vacinados com a 1º dose contra Hepatite B e vacina BCG através dos ofícios nº 29/2023 (40115448), nº 36/2023 (40115551) e nº 43/2023 (40115696), os quais a CTAI opinou de forma favorável às justificativas apresentadas.

No 3º Trimestre/2023, o Parecer CTAI de nº 072/2024 informou que *“Desta feita, essa CTAI notificará a contratada bem como encaminha à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15 - A da Lei 15.210/2013”*.

Por fim, quanto ao não atingimento das metas no **4º trimestre/2023**, o Parecer CTAI de nº 060/2024 informou que *“Desta feita, essa CTAI notificará a contratada bem como encaminha à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15 - A da Lei 15.210/2013”*.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, cuja **vigência encerrou em 30 de junho de 2023 conforme o Decreto nº 54.525 de 30/03/2023**:

*“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.*

*(...)*

*§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”*.

## **9. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há recomendações e/ou esclarecimentos a fazer à citada Comissão, referentes à execução dos **Contratos de Gestão nº 002/2017 – Hospital Regional Emília Câmara**:



**01.** Referente ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido. Esta Comissão Mista sugere que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

**02.** Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

## CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

**Recife, março de 2024.**



**BRUNA RAMOS PAES BARRETO**  
Matrícula 434.732-2/SES

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**  
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**  
Matrícula 434.139-2/SES

**PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE**  
Matrícula 389.822-9/SES